



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

PORTARIA Nº 046/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019, Termo de Homologação Decreto nº 1647/2019 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 19 de agosto de 2019, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para contratação.

1. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão **03 (três) dias úteis** contados da publicação da portaria de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (cargos correlatos a esta secretaria) e Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar a seguinte documentação para sua contratação:

- I. 02 fotos 3x4 recentes.
- II. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- III. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais);
- IV. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- VI. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;
- VII. 02 Cópias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário);



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

-
- VIII. 02 Cópias do Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
- IX. 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista.
- X. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente;
- XI. 02 cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil.
- XII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de quitação eleitoral.
- XIII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal.
- XIV. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- XV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP.
- XVI. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens.
- XVII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público.
- XVIII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo público municipal e/ou em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- XIX. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária;
- XX. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.
- XXI. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;
- XXII. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição.
2. De acordo com decreto nº 1691 de 30 de dezembro de 2019, “Não havendo a possibilidade de apresentar a documentação exigida pelo item XXI, o(a) candidato(a) deverá apresentar **declaração de próprio punho firmada por ele(ela) e autenticada em cartório, declarando os fundamentos da não existência do CPF do pai e/ou da mãe**”.
3. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
-



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Paranatinga/MT, 30 de janeiro de 2020.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - URBANO	
Ordem	Candidato
80	JAQUELINE REIS DE SENA
81	CARMEM LUCIA ARAUJO DE ANDRADE
82	JUSSARA PEREIRA DA SILVA PONTES
83	LAURA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO
84	JANAINA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA
85	ADRIANA DAVID SAMPAIO
86	LEANDRA DE SOUZA AMARAL
87	JOANA PAULA VIEIRA RODRIGUES
88	ELISANGELA ALVES VEIGA
89	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO
90	ANEIDE ROCHA LIMA
91	ROSICLEIDE FERREIRA PINTO
92	NALVA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
93	MARCILENE SOUZA DOS SANTOS
94	JESSICA ALVES SILVA
95	MARIA DAS NEVES LIMA DA SILVA
96	ELBA ALVES DA COSTA
97	DAIANE VIANA DE MORAES
98	MARISETE STUCH
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO	
Ordem	Candidato
19	DIVINA DOS SANTOS
20	HELIO DIAS DA SILVA
21	FAGUIANI FERREIRA DOS SANTOS
22	NATALIA CRISTINA SCHAEFLER DE ASSIS
23	MARIA DE LOURDES BEZERRA DE OLIVEIRA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - URBANO	
Ordem	Candidato
8	LEILA SALES DA SILVA
9	POLIETE RODRIGUES LIMA
10	MARTA MARTINS DE SOUZA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

11	LUCILEIDE ALVES DE SOUZA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - VIGIA - URBANO	
Ordem	Candidato
14	ARLINDO DE ALMEIDA SILVA
15	FERNANDA JESUS DA SILVA
16	ANGELICA SLOBADA
17	MANOEL ALVES DE MELO
18	OSEAS ALVES DE MENEZES
19	OMAR RIBEIRO DA SILVA
20	THAILA CRISTINA DA SILVA NUNES
21	SEBASTIAO CAMPOS SILVA
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO	
Ordem	Candidato
28	ROSILAINE FRANCISCA BORGES
29	JUQUELIA MARTINS DE SOUZA
30	FABIANA LOPES NOGUEIRA AGUAIO
31	JHONIS DA SILVA SANTOS
32	SILVA MARTA AFONSO COELHO
33	JUSCILENE SOUZA DA CRUZ
34	ISABEL CRISTINA CARVALHO DA SILVA
35	LUCIVANIA ALVES DA SILVA